



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

Gerência de Defesa Animal

Coordenação de Eventos Agropecuários

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS

(Lei nº 4.254/88, art. 5º, VII)

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
ENTIDADE PROMOTORA DE EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS		
NOME:		
CPF/CNPJ:	RG/IE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO	
NOME DO EVENTO:		SIAPEC:
PERÍODO:	SIAPEC EST.	

ILMO. SR. DIRETOR GERAL DA ADAPI

O acima qualificado REQUER, considerando o disposto no inciso VII, do art. 5º da Lei nº 4.254/88, a concessão de isenção da taxas relativas à

- CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS
- REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS
- LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS.

ASSINATURA DO REQUERENTE:	LOCAL E DATA:		
_____	_____, ___/___/____.		
ENCAMINHAMENTO			
LOCAL DATA: _____, ___/___/____.			
COORDENADOR REGIONAL/USAV: _____ Carimbo e Assinatura			
CONSIDERANDO QUE O PROCESSO ESTÁ INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, ENCAMINHE-SE AO GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ADAPI.			
DESPACHO DO DIRETOR GERAL DA ADAPI			
À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,			
DEFIRO	<input type="checkbox"/>	INDEFIRO O PEDIDO	<input type="checkbox"/>
À Coordenação de Eventos Agropecuários, para conhecimento.			
_____		_____/_____/____	
LOCAL		DATA	
DIRETOR GERAL DA ADAPI: _____		Carimbo e Assinatura	